



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 927

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 01



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

Fundada em 1º de julho de 1999

Rua Primavera, 115 - Centro - CEP: 86.480-000 - Conselheiro Mairinck - PR

Fone/fax: (43) 3561-1400 – email: apae\_cmk@yahoo.com.br

CNPJ: 03.338.968/0001-10

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Ibaíti sob nº 603, Livro A 03, 13/08/1999  
Utilidade Pública Federal Conf. Portaria nº 19 de 08/07/2003

Entidade Mantenedora da Escola Sol Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Vanderlei José de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 28/05/2021 às 14:00 horas, do dia 28 de maio de 2021, às quatorze horas em primeira convocação e às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck, localizada na Rua Primavera nº115, centro de Conselheiro Mairinck com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 20 de abril de 2021 para acrescentar os incisos VII.A e VII.B no artigo 35 do estatuto padrão das APAES, com a seguinte redação:

Art. 35. Compete ao presidente:

VII.A - Os recursos financeiros mencionados no inciso VII deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo 1º Diretor Financeiro ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético. (NR)

VII.B - Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores. (NR)

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Conselheiro Mairinck, 26 de abril de 2021.

Vanderlei José de Oliveira

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 927

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 02

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR**



**Fundada em 1º de julho de 1999**

Rua Primavera, 115 - Centro - CEP: 86.480-000 - Conselheiro Mairinck - PR

Fone/fax: (43) 3561-1400 – email: apae\_cmk@yahoo.com.br

CNPJ: 03.338.968/0001-10

Registrada no Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos de Ibaiti sob nº 603,  
Livro A 03, 13/08/1999

Utilidade Pública Federal Conf. Portaria nº 19 de 08/07/2003

Entidade Mantenedora da Escola Sol Encantado – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial.

Conselheiro Mairinck, 22 de abril de 2021.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da Apae, Rua Primavera, 115, na cidade de Conselheiro Mairinck, às 14:00 horas, do dia 26 de maio de 2021, e em segunda convocação às 14:30, com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2020.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

**Vanderlei José de Oliveira**

**Presidente da APAE de Conselheiro Mairinck**